



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 018/2023

Comissão de Orçamento, Finaças e Tributações

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 013/2023 que: “Altera a Legislação Municipal que dispõe sobre os quadros de cargos funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências”.

II – Análise

Esta lei altera a lei nº 1111, de 09 de janeiro de 2013 que altera e compila a legislação municipal que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

Considerando as atribuições desta comissão, opinamos pela viabilidade técnica do presente projeto de lei.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributações, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 10 de março de 2022.

Vereador Hans Leal Tassoni

Presidente

Vereador Aldair Nunes Feijó

Relator

Vereador Leandro Elias Rocha

Membro